

2023 / 1



EaD PREMIUM

MANUAL DO CURSO DE BACHARELADO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Sumário

Coordenador do curso de Bacharelado em Educação Física EaD	3
1. Apresentação do curso	4
2. Objetivo do curso.....	4
3. Perfil do Egresso.....	5
4. Campos de atuação.....	5
5. Estrutura curricular do curso	6
5.1 Organização e o funcionamento do curso.....	6
5.2. Prática Supervisionada e Estágio Curricular Supervisionado	7
5.3 O que são convênios e termo de compromisso?.....	8
5.4. Início e duração das práticas e estágios curriculares.....	9
5.5. Carga Horária do Estágio Supervisionado	10
5.6. Orientação e Supervisão do Estágio Supervisionado	11
5.7. Estágio Curricular Não Obrigatório	11
6. Laboratórios	11
6.1 Laboratório de Informática.....	11
6.2. Laboratórios de Educação Física	12
6.3 Convênio de Laboratórios e locação de equipamentos	13
7. Plantas de laboratórios	14
7.1 Laboratório de Informática	14
7.2 Plantas.....	16
8. Perfil do Tutor do curso de Bacharelado em Educação Física	17
8.1. Perfil para contratação.....	19
APÊNDICE A.....	19
Termo de compromisso para o estágio I.....	19
Termo de compromisso para o estágio II	20
Termo de compromisso para o estágio III	21
Convênio para os laboratórios de educação física	22
Filtros para atendimento – PLACE.....	23

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA EAD

O Manual do Curso de Bacharelado em Educação Física EaD tem a intenção de apresentar as orientações gerais do curso. Nele, estão presentes os objetivos, as áreas de atuação em que os profissionais formados nessa instituição poderão trabalhar, o perfil do egresso, a estrutura curricular, a organização do curso e seu funcionamento, suas principais atividades, componentes da equipe, dentre outros aspectos. Ele foi elaborado considerando o Projeto Pedagógico do Curso e demais diretrizes regulatórias da Universidade, e poderá sofrer alterações, sem consulta prévia, em função da autonomia universitária ou de mudanças da legislação pertinente.

Esperamos que suas principais dúvidas sejam sanadas. Estamos à disposição.

Bruno José Frederico Pimenta

Coordenador do curso de Bacharelado em Educação Física EaD

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso de Graduação de Bacharelado em Educação Física - EaD visa atender às pessoas que desejam uma formação de qualidade, sintonizada com as tendências educacionais mais elaboradas e apoiada em estruturação acadêmica com bases teórico-práticas sólidas.

Buscamos desenvolver uma proposta de ensino aprendizagem que insira o estudante em diferentes processos e práticas no campo do Bacharelado em Educação Física, com o objetivo de formá-lo para atuar em academias de musculação, clubes esportivos, centros de treinamento, clínicas multidisciplinares, hotéis, resorts, spas, órgãos e associações públicas esportivas, em serviços de saúde e todo e qualquer empresa ou prestação de serviço relacionada ao Bacharel em Educação Física.

Adotamos essa postura com o intuito de preparar o egresso para os níveis de competitividade que se apresentam atualmente nesta área, para que, dependendo da oferta do setor, ele possa estar apto para administrar sua organização e meio de trabalho, contemplando desde questões locais até desafios globais.

Isso confirma o compromisso da nossa instituição em formar profissionais ativos, conscientes, construtores e participantes de uma nova sociedade e seus desafios.

2. OBJETIVO DO CURSO

Os objetivos do curso de Bacharel em Educação Física estão previstos, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e as características locais e regionais. Nesse contexto, o perfil profissional do Bacharel em Educação Física a ser formado pela IES, com a expressão das principais competências a serem desenvolvidas pelo aluno durante sua formação acadêmica à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais, dispostas na Resolução CNE/CES no 6, de dezembro de 2018. Assim, o curso desenvolve profissionais de Educação Física com características generalista e humanista, com senso crítico, apto a agir, eticamente, planejando, prescrevendo, supervisionando e coordenando projetos e programas de atividades físicas, recreativas e esportivas, bem como avaliando as manifestações e expressões do movimento humano. A estrutura curricular foi concebida para atender às necessidades locais e regionais, permitindo a integração social na comunidade externa por meio de diversas atividades. O contexto educacional em que o curso foi constituído contempla as demandas da região, de modo efetivo, considerando as questões de natureza social, econômica e educacional.

3. PERFIL DO EGRESSO

O curso, por meio do modelo acadêmico, preocupa-se com uma formação do profissional-cidadão competente e capacitado a ingressar e manter-se no mercado de trabalho, desenvolvendo-se com eficiência e eficácia na área que escolheu atuar. Para a formação desse egresso, a proposta de organização curricular foi realizada em função das competências que os alunos precisam desenvolver, respeitando-se as aprendizagens, os conhecimentos e as construções adquiridas anteriormente. Nessa proposta, a elaboração do currículo teve como referência o que a IES busca para seu egresso, definindo as áreas de atuações profissionalizantes, a composição das competências a serem desenvolvidas e, conseqüentemente, o conjunto de componentes curriculares que contribuem para se estabelecer as conexões necessárias para o futuro profissional.

4. CAMPO DE ATUAÇÃO

O Curso de Bacharelado em Educação Física tem por objetivo formar profissionais competentes para atuar nos diferentes elementos da cultura corporal, com o intuito de melhorar a vida das pessoas em todas as dimensões humanas, de forma a atuar nas áreas de: • Planejamento, prescrição, supervisão e coordenação de projetos e programas de atividades físicas, recreativas e esportivas; • Avaliação das manifestações e expressões do movimento humano, tais como: exercício físico, ginástica, jogo, esporte, luta, artes marciais e dança; • Pesquisa, análise e avaliação de campos da prevenção, promoção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora e do rendimento físico-esportivo; • Planejamento e gerenciamento de atividades de lazer e de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas; e • Gerenciamento do trabalho e os recursos materiais de modo compatível com as políticas públicas de saúde, primando pela segurança. Diante do perfil apresentado, este profissional será capaz de atuar nas principais áreas: - Saúde; - Esporte; - Cultura e Lazer.

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

A Estrutura Curricular está pautada nas DCN do Curso, elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), garantindo a interdisciplinaridade, a flexibilidade e as especificidades da Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado.

5.1 Organização e o funcionamento do curso

Para uma melhor compreensão, elencamos alguns pontos importantes para conhecer a organização e o funcionamento do curso:

- **Duração do curso:** Integralização em 8 semestres.
- **Videoaulas:** o aluno terá disponível em seu AVA as videoaulas das disciplinas ministradas pelos docentes.
- **Aulas atividade:** acontece presencialmente no polo/unidade no dia da oferta da disciplina para as disciplinas que não possuem carga horária prática sob orientação e acompanhamento do tutor presencial e tutores à distância, tendo como suporte o material didático das disciplinas, além do material disponibilizado pelo professor no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- **Aulas práticas em laboratório e em campo:** As aulas práticas ocorrerão nos laboratórios: de informática, na quadra poliesportiva, na academia de musculação, na sala de ginástica/dança e na piscina, cuja carga horária definida na matriz curricular do curso.
- **Sinergia:** A matriz do curso de Bacharelado em Educação Física - EaD tem sinergia prevista com o curso de Licenciatura em Educação Física - EaD no 1º, 2º, 3º e 4º semestres.

Cabe ressaltar que este curso atende os Referenciais Nacionais dos Cursos de Educação Física Bacharelado com carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas de atividades, organizada em semestres curriculares, a serem cumpridas por meio de:

- Presença semanal do acadêmico nas aulas-atividades;
- Webaulas e atividades-web que são realizadas pelo acadêmico conforme cronograma previamente elaborado;
- Atividades de autoestudo realizadas a partir do material didático impresso e outros disponibilizados;
- Aulas práticas presenciais em laboratórios;
- Estágios em campo de prática.

5.2. Prática Supervisionada e Estágio Curricular Supervisionado

A prática supervisionada e o estágio supervisionado são caminhos percorridos pelo estudante dentro do campo para o desenvolvimento da capacitação técnico-profissional, com isso, estarão melhor preparados para o mercado de trabalho. São obrigatórios e utilizados como pré-requisitos para a aprovação e obtenção do diploma de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O estágio curricular supervisionado tem por objetivo oportunizar ao discente a realização de atividades práticas em situações reais de trabalho, enquanto componente da formação profissional, seja pelo desenvolvimento da competência técnico-científica, seja pelo compromisso político-social frente à sociedade. Tanto docentes quanto discentes compreendem que o estágio supervisionado no curso tem o intuito de proporcionar experiências realistas aos graduandos, funcionando como embasamento em situações reais e realizando a ponte teórico-prática, permitindo que o estudante experimente o conteúdo do curso.

Os estágios curriculares supervisionados do curso de Bacharelado em Educação Física - EaD, são 3 (três) estágios (estágio I, II e III) desenvolvidos em 3 (três) grandes áreas diferentes: Saúde; Esporte; Cultura e Lazer.

A área Esportiva que tem por finalidade a prática de modalidades esportivas, políticas e programas esportivos, gestão esportiva. Para este estágio deve ser realizado a celebração do termo de compromisso junto aos clubes, associações ou agremiações esportivas; ou entidades de classes que ofereçam escolinhas esportivas; ou secretarias de autarquias de esporte; ou organizações não governamentais (ONG); ou escolas que ofereçam escolinhas esportivas no contra turno.

Já a área de Saúde tem na sua finalidade a prescrição de atividades físicas na atenção à saúde. Para este estágio deve ser realizado a celebração do termo de compromisso junto as academias de musculação/ginástica; ou organizações não governamentais (ONG); ou associações de bairros onde acontecem atividades físicas orientadas por profissional da Educação Física; ou clubes, agremiações, associações, autarquias ou secretarias que ofereçam atividades físicas orientadas por profissional da Educação Física com foco na saúde; ou clínicas médicas, de saúde multidisciplinar; ou Unidades Básicas de Saúde (UBS); ou em programas do SUS que ofereçam atividades físicas orientadas por profissional da Educação Física; ou academias ao ar livre e da Terceira idade onde há o trabalho e presença do profissional da Educação Física.

Por fim, a área de Cultura e Lazer que tem como finalidade o desenvolvimento de atividades no âmbito da gestão do lazer e cultura, políticas de lazer e cultura. O para este estágio o termo de compromisso deve ser realizado junto a setores que ofereçam atividades no lazer e cultura, orientadas por profissional da Educação física; ou hotéis, spas, resorts, ou empresas de prestação de serviço de recreação e lazer.

5.3. O que são convênios e termo de compromisso?

Para a realização das práticas de Educação Física e dos estágios curriculares supervisionados do curso de Bacharelado em Educação Física – EaD, a instituição deverá pactuar convênios com instituições públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, filantrópicas ou com fins lucrativos.

Para as práticas de Educação Física, os laboratórios de Educação Física são: quadra poliesportiva, academia de musculação, sala de ginástica/dança e piscina. Os convênios devem ser realizados para os 4 (quatro) laboratórios de práticas de Educação Física.

Vale ressaltar que para a sala de ginástica/dança, em muitos casos, a academia de musculação já contempla em suas instalações esta sala, não sendo necessário um

convênio exclusivo; outra possibilidade para o convênio da sala de ginástica/dança, é a utilização do espaço da quadra poliesportiva, assim também não será necessário um convênio exclusivo para a sala de ginástica/dança.

Para os estágios curriculares, o termo de compromisso pode ser celebrado com apenas um órgão ou empresa que tenha os 3 (três) diferentes campos de estágio, como exemplo os grandes clubes esportivos ou prefeituras. Caso contrário, deverão ser feitos 3 (três) diferentes termos de compromisso, cada um atendendo a um dos estágios, de maneira a contemplar os 3 (três) diferentes campos de estágios.

O polo deverá atuar como um facilitador no processo do estágio, identificando os locais apropriados, realizando os trâmites administrativos.

Como forma de facilitar a comunicação dos coordenadores dos polos com as instituições que serão realizadas os convênios e a celebração do termo de compromisso, foi criado um Guia Rápido para os Polos (APÊNDICE A). Este guia contempla os passos e as dúvidas mais frequentes que a instituição poderá ter, norteando os responsáveis por esse processo.

5.4. Início e duração das práticas e estágios curriculares

O curso de Bacharelado em Educação Física EaD, oportuniza ao estudante a vivência prática, inerente ao curso, desde o 2º (segundo) até o 8º (oitavo) semestre. Nesta dinâmica, os alunos ao participarem das práticas, recebem a formação integral e necessária para atuação competente no campo do Bacharel em Educação Física, o que irá diferenciar nossos alunos no mercado de trabalho.

O estágio curricular supervisionado será desenvolvido no 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) períodos e será norteado pelas normas estabelecidas pela coordenação de estágio.

As atividades em campo deverão ser realizadas nas instituições que tenham atendimento realizado por profissional Bacharel em Educação Física, devidamente registrado no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e que atendam as especificações dos estágios I, II e III (descritos no item 5.3)

As práticas de Educação Física, assim como as aulas práticas em laboratório, é uma atividade obrigatória em que o estudante terá que cumprir 75% da carga horária. Diferente do Estágio Supervisionado, que se caracteriza por ser uma atividade

curricular de caráter obrigatório, sendo exigido o cumprimento de 100% da sua carga horária. Cabe ressaltar que as solicitações de licença de qualquer natureza não se estendem a este, sendo desconsideradas. Sendo assim, o estudante após o retorno da sua licença, deverá cumprir a carga horária integral estipulada para o estágio supervisionado.

É importante lembrá-lo de que a ausência do estagiário no decurso das horas diárias programadas, bem como o atraso superior a 15 minutos ou saída prematura sem anuência do supervisor, será considerado falta.

Segundo legislação vigente, faltas por motivo de doença infectocontagiosa, óbito de cônjuge ou filhos, pais, irmãos, avós, hospitalização, solicitação judicial, ou afins só serão aceitas desde que o estagiário protocole documento comprobatório à solicitação de justificativa de faltas na Secretaria do polo.

Gestante ou puérpera terá seus direitos resguardados de acordo com a Constituição Federal, mediante protocolo de atestado médico, devendo retornar às suas atividades ao final do prazo estabelecido, para reposição da carga horária dentro do calendário acadêmico vigente no semestre.

Em caso de reprovação por faltas, independentemente da justificativa, o estágio deverá ser refeito, pois não há possibilidade de complementação de carga horária de estágio em semestres posteriores.

É importante também prever que sejam realizados relatórios contendo as atividades desenvolvidas pelos estudantes, o que facilita o processo de avaliação do mesmo. Os relatórios trazem também informações que podem servir para manter a qualidade do curso oferecido.

A duração permitida para a jornada de estágio é de no máximo seis horas diárias, totalizando trinta horas semanais.

5.5. Carga Horária do Estágio Supervisionado

Quanto aos aspectos relacionados à carga horária, o estágio curricular supervisionado aparece na matriz do Curso de Bacharelado em Educação Física EaD como atividade obrigatória. Estabelecendo o máximo de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso para o estágio curricular, a matriz curricular contempla 640 horas (somados os estágios curriculares I com 210 horas, II com 210 horas e III com 220).

5.6. Orientação e Supervisão do Estágio Supervisionado

Os estudantes serão orientados e supervisionados por docentes Bacharéis em Educação Física ou Licenciatura plena, ambos com pós graduação lato sensu e com registro no CONFEF. Os docentes de estágio possuem a responsabilidade de acompanhar as questões relacionadas à prática da profissão, bem como as questões pertinentes a comportamentos, frequência ou qualquer outro assunto que exija colaboração das partes envolvidas.

5.7. Estágio Curricular Não Obrigatório

O estágio curricular não obrigatório pode ser realizado desde que no campo de atuação do bacharel em Educação Física, com supervisor de campo devidamente registrado no conselho de classe. O Estágio Curricular não obrigatório tem como objetivo estimular o aluno a desenvolver atividades extracurriculares no campo de atuação do bacharel em Educação Física, para que possa inter-relacionar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso e aplicá-los na solução de problemas reais da profissão, proporcionando o desenvolvimento da análise crítica e reflexiva para os problemas socioeconômicos do país.

6. LABORATÓRIOS

6.1 Laboratório de Informática

O Laboratório de Informática, através dos recursos digitais laminário digital e base Ovid, possibilita aos estudantes a realização das atividades práticas a partir dos conteúdos adquiridos por meio das aulas teóricas, além de aprofundar o conhecimento sobre os diversos temas essenciais para a sua formação.

As disciplinas com aulas práticas realizadas no Laboratório de Informática são:

NOME DA DISCIPLINA
Anatomofisiologia do corpo humano
Introdução à biologia celular e do desenvolvimento
Anatomofisiologia do aparelho neurolocomotor

6.2. Laboratórios de Educação Física

Os Laboratório de Educação Física são ambientes característicos da área, destinados à prática de atividades físicas de todos os níveis. A utilização da Quadra Poliesportiva, Piscina, Sala de Ginástica/Dança e Academia de Musculação visa desenvolver as habilidades e competências técnicas, acadêmicas e científicas específicas necessárias à formação do acadêmico, habilitando a prática em clubes esportivos, secretarias, autarquias, academias de musculação, de ginástica, de dança, em hotéis, spas, resorts e outros.

Os Laboratórios de Educação Física constituem-se de um espaço privilegiado de vivência, onde o acadêmico coloca em prática seus conhecimentos teóricos e científicos.

É um local em que o estudante do curso tem a oportunidade de realizar, por meio da prática, procedimentos que exigem habilidades e conhecimentos de métodos, técnicas e procedimentos da Educação Física. Esse treinamento é necessário à complementação da aprendizagem teórica visando a realização de situações que podem ocorrer no cotidiano da profissão.

Esses laboratórios permitem ao estudante experimentar, testar, repetir, errar e corrigir, facilitando o manuseio de todos os equipamentos, assim como a prática de técnicas e metodologias específicas a cada população.

As disciplinas com aulas práticas realizadas nos Laboratório de Educação Física são:

NOME DA DISCIPLINA
Suporte Básico de Vida e Primeiros Socorros
Fundamentos do Movimento Básico
Práticas Esportivas
Brincadeiras e E-Games
Expressão Corporal e Dança
Lutas na Educação Física
Atividades Física Adaptada
Recreação e Lazer
Metodologia do Ensino de Esportes Aquáticos
Cinesiologia e Biomecânica
Atividades Físicas em Academias
Medidas e Avaliação em Educação Física
Prescrição do Exercício para Grupos Especiais

6.3 Convênio de Laboratórios e locação de equipamentos

6.3.1 Convênio de Laboratórios

No caso de polos que não possuem laboratório e gostariam de ofertar cursos que em suas matrizes tem disciplinas que são necessárias a realização de práticas há a possibilidade da realização de convênios com Laboratórios.

Ao considerar o estabelecimento deste convênio é importante observar quais os laboratórios são exigidos para o curso que se deseja ofertar, de forma a balizar a escolha de parceiros.

Para esse procedimento é necessário a formalização do contrato de convênio e sua inserção no PLACE, para que fique estabelecido junto ao time de auditoria acadêmica a opção do Polo em utilizar um laboratório externo, já com os equipamentos e materiais necessários para a realização das aulas práticas do semestre.

Após o *upload* do contrato de convênio, o laboratório será analisado pela Auditoria Acadêmica que irá Aprovar ou Reprovar o documento. Os agendamentos e comprovações de aulas práticas da unidade ficam bloqueados até que o contrato de convênio seja aprovado. Ao ser aprovado pelo time de auditoria acadêmica, o polo está garantindo que o laboratório conveniado possui todos os equipamentos e materiais de consumo necessários para a realização das aulas práticas com os alunos.

Os agendamentos e comprovações de aulas práticas realizadas nos laboratórios conveniados continuam sendo obrigatórios.

O contrato de convênio pode ser firmado com mais de uma empresa desde que atendam as premissas e especificidades dos cursos a serem ofertados.

Caminho do chamado: Solicitações Corporativas > Portfolio de Cursos EAD > Polo Parceiro > Convênio de Lab. Premium

6.3.2 Locação de equipamentos

A locação de equipamentos é uma funcionalidade que auxilia os polos que dispõem de laboratórios para oferta de cursos Premium mas não possuem alguns equipamentos previstos no *book*. O polo poderá buscar e realizar um contrato de locação do equipamento necessário e realizar sua comprovação por meio de contrato inserido no PLACE.

O time de Auditoria Acadêmica validará estes documentos no dia agendado para realização da auditoria do laboratório. Caso haja alguma inconsistência com os documentos de locação informados, o time de auditoria acadêmica solicitará que o polo refaça o *upload* dos documentos.

Cabe ressaltar, que o número de equipamentos locados e sua especificação devem estar de acordo com a lista de materiais divulgada pelas coordenações dos cursos.

Caminho do chamado: Solicitações Corporativas > Portfolio de Cursos EAD > Polo Parceiro > Aluguel de equipamentos de Lab. Premium

7. PLANTAS DE LABORATÓRIOS

7.1 Laboratório de Informática

7.1.1 Informações Gerais

Diretrizes para projeto

- Ambiente localizado próximo à salas de aula
- Ambiente sujeito a invasão sendo necessário maior nível de segurança.
- Prever espaço para a distribuição de itens de mobiliário e equipamentos conforme tabela
- Sinalização do ambiente de acordo com o manual de sinalização da marca.

Componentes a serem indicados em projeto

- Porta a especificar (vão livre mínimo = 80cm)

- Soleira rampada a especificar quando houver desnível entre circulação e sala. O desnível não poderá ultrapassar 2cm
- Placa de identificação do ambiente (porta)
- Placa braille de identificação do ambiente (porta)

Exigências ambientais

- Pé direito mínimo: 2,70m ou conforme código de obra do município
- Área de iluminação natural mínima: 1/5 da área de piso ou conforme código de obra do município
- Área de ventilação natural mínima: 1/10 da área de piso ou conforme código de obra do município
- Controle de luz natural evitando incidência dos raios solares sobre os equipamentos e ofuscamento.
- A profundidade do ambiente em relação ao posicionamento dos caixilhos não poderá ser superior a três vezes seu pé direito, incluída na profundidade a projeção de saliências ou cobertura.
- Iluminação fluorescente.
- Nível mínimo de iluminamento: 500 lux.
- Carga acidental a ser prevista: 200 kgf/m².
- Classificação acústica: privativo.
- As soluções arquitetônicas e os acabamentos devem ser projetados levando-se em conta a qualidade acústica e térmica do ambiente considerando insolação, ruídos internos e externos à edificação.
- As instalações para computadores, impressoras e racks devem ser exclusivas, não admitindo-se compartilhamento de eletrodutos, caixas de passagem e quadro de distribuição com os outros circuitos elétricos.

8. PERFIL DO TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Tutor Presencial - O Tutor Presencial é um profissional graduado em Educação Física Bacharelado ou Licenciatura plena, ambos com pós graduação lato sensu e com registro no CONFEF e terá a função de acompanhar e incentivar o processo da aprendizagem dos estudantes, com ênfase nas relações no âmbito do polo de apoio presencial e, também, no auxílio quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem; participa de momentos presenciais obrigatórios. Quanto à formação em nível de graduação exigida para o tutor presencial, deve ser destacado que o curso de Bacharelado em Educação Física tem sinergia com o curso de Licenciatura em Educação Física durante 4 (quatro) semestres e nesse período, os tutores Bacharéis ou Licenciados em Educação Física podem atender a qualquer dos cursos. Após esse período, ou seja, a partir do 5º (quinto) semestre, os tutores deverão ter formação específica na área. Desse modo, o tutor Bacharel em Educação Física atenderá tão somente o curso de Bacharelado em Educação Física e o tutor Licenciado em Educação Física atenderá tão somente o curso de Licenciatura em Educação Física. Há ainda os profissionais com formação em Licenciatura Plena em Educação Física, estes, por resolução anterior à atual, tem o direito de exercer as duas habilitações (Bacharel e Licenciado), portanto, pode atender ambos os cursos tanto no período de sinergia, quanto no período específico de cada curso. O responsável pela contratação do tutor presencial deve ficar atento e conferir a nomenclatura no diploma, onde deve constar Licenciatura Plena em Educação Física. Para o Bacharelado em Educação Física, para que o tutor possa realizar o atendimento no período específico do curso (do 5º ao 8º semestre), deve estar devidamente registrado no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF).

Tutor a distância - Profissional graduado e especializado na área de conhecimento do curso, que acompanha o processo de ensino e aprendizagem do aluno como mediador e responsável pela aproximação e articulação entre os alunos, tutores de sala e professores especialistas. Desempenha papel importante no atendimento ao aluno, acompanhando o processo de construção da aprendizagem, em conjunto com o Ambiente Virtual de Aprendizagem, na realização das atividades, prestando esclarecimento das dúvidas e procedimentos, orientando os estudos, buscando reduzir as dúvidas dos alunos. Os alunos terão contato com seu tutor a distância, no ambiente virtual de aprendizagem, na sala do tutor, espaço no qual o tutor estará à disposição para orientá-lo e responder suas dúvidas. Além disso, pelo sistema de mensagens os alunos poderão enviar e receber mensagens do tutor à distância. A formação em nível de graduação exigida para o tutor à distância, obedece aos mesmos requisitos do tutor presencial.

Supervisor de Estágio - O supervisor de estágio, no Curso de Bacharelado em Educação Física EaD, é um profissional com formação em nível de graduação

específica, Bacharel em Educação Física ou de Licenciatura Plena em Educação Física e especializado na área de conhecimento do curso, devidamente registrado no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF). Tem a função de acompanhar e incentivar o processo de aprendizagem dos estudantes durante os estágios supervisionados; colabora com o pleno desenvolvimento dos processos didático-pedagógicos, inclusive acompanhando a realização das atividades a partir das orientações do professor EaD; participa de momentos presenciais obrigatórios no campo de estágios supervisionados.

As principais atividades desenvolvidas pelo Supervisor de Estágio:

- Recepciona e orienta os estudantes em campo de estágio obrigatório.
- Organiza os estudantes em grupos e os distribui nas unidades propostas para o estágio obrigatório.
- Conduz os estudantes à busca dos questionamentos propostos nas Videoaulas.
- Auxilia o estudante na elaboração de relatórios de estágios obrigatórios.
- Desenvolve e estimula os estudantes com atividades de interação e participação nos estágios obrigatórios.
- Realiza a avaliação da atividade prática do estudante sob supervisão.
- Registra e repassa o controle de frequências dos estudantes ao Coordenador Acadêmico EAD.
- Realiza a avaliação no decorrer e ao término do estágio obrigatório do desempenho individual do acadêmico.

8.1. Perfil para contratação

8.1.1. Perfil dos Tutores do Curso de Bacharelado em Educação Física no Quesito Formação

A seguir, o perfil apresentado que deverá ser utilizado como critério de contratação para os tutores presenciais.

SEQUÊNCIA	FORMAÇÃO
1ª Opção	Graduação em Educação Física – Bacharelado com pós-graduação lato sensu.
2ª Opção	Graduação em Educação Física – Licenciatura Plena com pós-graduação lato sensu.
3ª Opção	Graduação em Educação Física - Bacharelado com pós-graduação lato sensu em andamento.
4ª Opção	Graduação em Educação Física - Licenciatura Plena com pós-graduação lato sensu em andamento.

APÊNDICE A

TERMO DE COMPROMISSO PARA O ESTÁGIO I

Quem procurar?

O coordenador do polo deverá entrar em contato com o responsável pela entidade do clube, órgão, empresa, associação ou outros, antes do início do curso.

O que dizer?

- Identificar-se e apresentar o curso de Bacharelado em Educação Física explicando a proposta da sua visita.
- Solicitar por meio da celebração do termo de compromisso a autorização de estágios para os estagiários do curso de Bacharelado em Educação Física EaD para um dos setores abaixo:
 - Clubes.
 - Associações ou agremiações esportivas.
 - Entidades de classes que ofereçam escolinhas esportivas.

- Secretarias de autarquias de esporte.
- Organizações não governamentais (ONG).
- Escolas que ofereçam escolinhas esportivas no contra turno.

TERMO DE COMPROMISSO PARA O ESTÁGIO II

Quem procurar?

O coordenador do polo deverá entrar em contato com o responsável pela academia de musculação, ou pela clínica multidisciplinar, ou com a Unidade Básica de Saúde ou em serviços de saúde, antes do início do curso.

O que dizer?

- Identificar-se e apresentar o curso de Bacharelado em Educação Física explicando a proposta da sua visita.
- Solicitar por meio da celebração do termo de compromisso a autorização de estágios para os estagiários do curso de Bacharelado em Educação Física EaD para um dos setores abaixo:
 - Academias de musculação ou ginástica.
 - Organizações não governamentais (ONG).
 - Associações de bairros onde acontecem atividades físicas voltadas para saúde orientadas por profissional da Educação Física.
 - Clubes, agremiações, associações, autarquias ou secretarias que ofereçam atividades físicas voltadas para saúde orientadas por profissional da Educação Física.
 - Clínicas médicas, de saúde multidisciplinar que ofereçam serviço de avaliação física desenvolvido por profissional da Educação Física.

- Unidades Básicas de Saúde (UBS) que ofereçam atividades físicas orientadas por profissional da Educação Física.
- Academias ao ar livre e da Terceira idade onde há o trabalho e presença do profissional da Educação Física.

CONVÊNIO PARA O ESTÁGIO III

Quem procurar?

O coordenador do polo deverá entrar em contato com o responsável pela empresa, associação, entidade ou similares, antes do início do curso.

O que dizer?

- Identificar-se e apresentar o curso de Bacharelado em Educação Física explicando a proposta da sua visita.
- Solicitar por meio termo de compromisso a autorização de estágios para os estagiários do curso de Bacharelado em Educação Física EaD para um dos setores abaixo:
 - Empresas de qualquer setor que ofereçam ginástica laboral, atividades físicas e atividades no lazer, orientadas por profissional da Educação Física;
 - Hotéis, spas, resorts;
 - Empresas de prestação de serviço de recreação e lazer.

Quantos estagiários irão para prática em campo?

Conforme a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Capítulo 3, Art. 9º, o profissional (Bacharel em Educação Física) poderá orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

Qual será o período do estágio?

O estagiário deverá cumprir no máximo 6 horas diárias, ou seja, 30 horas semanais. A jornada da atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá ser compatível com o horário escolar e com o horário da instituição.

Quem será o responsável pelo estagiário?

Será um profissional graduado em Bacharelado em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física com especialização (Lato sensu ou Stricto sensu) e com registro no CONFEF que acompanhará o acadêmico durante o estágio.

O estágio é considerado um vínculo empregatício?

Não, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

O estagiário terá seguro caso sofra algum acidente?

Sim, a universidade irá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado conforme estabelecido na Lei 11.788/08. O número da apólice de seguro e o nome da seguradora estarão descritos no Plano de Estágio Curricular Obrigatório.

Quem se responsabiliza pelos estudantes durante o estágio?

A IES será responsável por eventuais irregularidades identificadas durante ou após a realização do estágio em função da ausência de vínculo empregatício entre o supervisor e a entidade que está concedendo o campo de estágio.

CONVÊNIO PARA OS LABORATÓRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Quem procurar?

O coordenador do polo deverá entrar em contato com o proprietário do estabelecimento, diretor ou secretário da entidade, órgão, associação ou outros.

O que dizer?

- Identificar-se e apresentar o curso de Bacharelado em Educação Física EaD explicando a proposta de sua visita.

- Solicitar por meio do convênio autorização de Aula Prática Supervisionada para os acadêmicos de Educação Física:
 - Para Quadra Poliesportiva, que tenha as dimensões mínimas de 28 (vinte e oito) metros de comprimento por 15 (quinze) metros de largura, demarcadas com as linhas do basquetebol, futsal, handebol e voleibol, bem como as instalações dos equipamentos destas modalidades (tabelas e cestas de basquete; traves do gol com rede para futsal e handebol; e, postes e rede para o voleibol). Preferencialmente que seja coberta e com fácil acesso aos vestiários feminino e masculino.
 - A Piscina preferencialmente aquecida, raiada, com no mínimo 15 (quinze) metros de comprimento por 10 (dez) metros de largura, com profundidade mínima de 1,20 (um e vinte) metros.
 - A Sala de Dança, caso seja necessária, uma vez que poderá ser utilizado o espaço da Quadra Poliesportiva ou da Academia de Musculação, deverá ter espaço livre de no mínimo 9 (nove) metros de comprimento por 4 (quatro) metros de largura.
 - A Academia de Musculação deve conter os equipamentos sinalizados pela coordenação por meio das listas de materiais, como também no aditivo contratual.

FILTROS PARA ATENDIMENTO - PLACE

Graduação EAD > Solicitações Acadêmicas > Auditoria Acadêmica > Ação Padrão de Prática

Graduação EAD > Solicitações Acadêmicas > Auditoria Acadêmica > Agendamento de Aulas Práticas

Graduação EAD > Solicitações Acadêmicas > Auditoria Acadêmica > Dúvidas

Graduação EAD > Solicitações Acadêmicas > Auditoria Acadêmica > Solicitação/Regularização de Auditoria Acadêmica de Laboratórios



EaD PREMIUM

